



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
REITORIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 17/2016

Processo Administrativo nº 23381.002362.2016-79

VALIDADE: 12 (doze) meses

No dia 12 de agosto de 2016, o **IFPB - Reitoria**, situado na Av. Almirante Barroso, 1077 – Torre CEP: 58.013-120 – João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 10.783.898/0001-75, representada pelo Reitor, **CÍCERO NICÁCIO LOPES DO NASCIMENTO**, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico (SRP) nº 17/2016**, Ata de Julgamento de Preços, divulgada no Portal de Compras Governamentais e homologada pelo ordenador de despesas em 12.08.2016, RESOLVE registrar o preço oferecido pela empresa, como segue:

<b>Empresa:</b> OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP	
<b>CNPJ/MF nº:</b> 11.094.173/0001-32	<b>Telefone:</b> (11) 39323186
<b>Endereço:</b> RUA VICENTE SOARES DA CIOSTA, 132-A, JARDIM PRIMAVERA, São Paulo, São Paulo, CEP.: 02.755-000.	
<b>Representante Legal:</b> RICARDO SANTOS OLIVEIRA	
<b>RG nº:</b> 46431182 ssp/sp	<b>CPF/MF nº:</b> 365.799.518-85
<b>e-mail:</b> officedobrasil@uol.com.br	

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
11	CALCULADORA ELETRÔNICA	UNIDADE	250	R\$ 12,4900	R\$ 3.122,5000
<b>Marca:</b>	Kenko				
<b>Fabricante:</b>	Kenko				
<b>Modelo</b>	/				
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Marca Kenko Modelo kk Calculadora eletrônica, com 12 dígitos. Alimentação bateria Todas as despesas com tributos, fretes e tarifas estão incluídos na proposta; Procedência Importado Prazo de Entrega 15(Quinze) dias Validade da Proposta 60(Sessenta) dias Garantia 12(doze) meses			<b>Versão:</b> KK		
<b>Total do Fornecedor:</b> R\$ 3.122,5000					

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços de para aquisição parcelada e futura de materiais de consumo. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

S

12



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
REITORIA**

**2. DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO**

**2.1.** A execução do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Pró Reitoria de Administração e Planejamento do IFPB, através do formulário de Autorização de Fornecimento (AF), Anexo III do processo.

**3. DA VINCULAÇÃO DA ATA, DO EDITAL E A PROPOSTA DA CONTRATADA**

**3.1.** Esta Ata ficará vinculada ao edital do Pregão Eletrônico SRP nº **17/2016**, constante do Processo nº **23381.002362.2016-79**, e a proposta apresentada pela CONTRATADA.

**4. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**4.1.** A Ata de Registro de Preços decorrente deste Certame vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

**4.2.** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o IFPB não será obrigado a solicitar os materiais/serviços aos fornecedores assinantes da ata, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**5. DA ENTREGA**

**5.1.** O prazo de entrega dos produtos é de **15 (quinze) dias úteis**, contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento (AF), nos seguintes endereços, em horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min:

**6. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

**6.1. O órgão gerenciador será:**

**6.1.1. UASG:** 158138 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – REITORIA.

**6.2. São participantes os seguintes órgãos:**

**6.2.1. UASG:** 158470 – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS PATOS;

**6.2.2. UASG:** 158472 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS DE MONTEIRO;

**6.2.3. UASG:** 158281 – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS DE CAMPINA GRANDE;

**6.2.4. UASG:** 154868 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS GUARABIRA;

**6.2.5. UASG:** 158471 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARAÍBA – CAMPUS PRincesa ISABEL.

*U*

*R*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
REITORIA**

**7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO**

- 7.1.** Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Decreto 7.892/2013 e o Decreto 5.450/2005, e demais normas aplicáveis.
- 7.2.** As questões decorrentes da execução deste Edital, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da cidade de João Pessoa - PB, Seção Judiciária do Estado da Paraíba, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

*Cícero Nicácio*  
**CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES  
REITOR DO IFPB**

*Ricardo Santos Oliveira*  
**RICARDO SANTOS OLIVEIRA  
RG nº: 46431182 SSP/SP  
CPF/MF nº: 365.799.518-85**